



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 807/24 de 15.08.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Alex dos Santos Francisco**, Ocupante do cargo de **Vigia – Nível 1**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 19 de agosto com término no dia 28 de agosto de 2024, e os 20 (vinte) dias restantes para gozá-las a contar do dia **29 de agosto com término no dia 17 de setembro de 2024** conforme requerimento n.º 90/24 de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda